

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DA COVID-19. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 26080**, datado de **2021.04.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.04.19, comunicando, a este órgão deliberativo, o teor da deliberação tomada no âmbito da matéria citada em epígrafe, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, versão atualizada. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito da proposta de reforço das medidas de apoio às empresas (face à situação de pandemia do COVID-19), aprovada na reunião de 01 de fevereiro transato, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9375/2021, de **Albino de Bastos Antunes**, residente na Rua Beco da Escola, n.º 1, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a retificação da nota de crédito emitida a 04 de fevereiro de 2021, no valor 96,45€, referente a 50% do montante da renda correspondente à loja designada pelas letras “D-E”, do piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, de que é arrendatário. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 12 de abril corrente, que se passam a especificar: -----

- Do **Setor de Património**, a dar conta de que, para além da situação exposta, existe outra situação análoga, de Jorge Antunes Marques, arrendatário das lojas “A” e “C-B”;
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a colocar a decisão superior a isenção da cobrança das receitas municipais em causa, que decorrem de atos sustentados no contexto pandémico do COVID-19, devendo ser autorizadas pelo órgão executivo, com posterior comunicação ao órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

